



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



CONTRATO Nº 006/2022 – CONVITE Nº 004/2022- PROCESSO 443/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 749/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS JATO DE TINTA E DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LASER COM TROCA DE CILINDRO E CHIP QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E A EMPRESA TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n. 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy nº 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Nelson Luiz Siqueira Barbosa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME**, portadora do CNPJ nº. 16.554.145/0001-74, estabelecida a, Rua XV de novembro, 336 – Quadra 0 – Lote 005 – Bairro XV de Novembro – Araruama -RJ, neste ato representada por Rogério Soares Pereira, portador da C.I. nº. 07.955.478-8 – IFP/RJ e do C.P.F. nº. 989.288.057-91 domiciliado à Rua Tomas Antônio Gonzaga nº 34 –Praça da Bandeira– Araruama – RJ doravante, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar este segundo termo ao Contrato nº 006/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 – Fazem parte do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, todas as partes que compõem o CONTRATO 006/2022 (Processo Licitatório nº 443/2022-Convite 004/2022), e seus aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

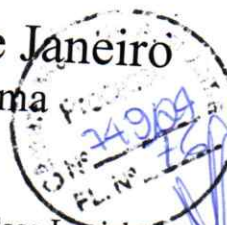
2.1 – O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.57, inciso II e § 2º, e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO

3.1 - O presente Termo Aditivo, tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, nos serviços de recarga de cartuchos de impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, e a inclusão dos cartuchos modelo T 544 (**QUADRO II -**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INCLUSÕES) para atender as necessidades desta Casa Legislativa, e terá início a partir do dia 6 de maio de 2024 encerrando-se em 5 de maio de 2025, e terá eficácia a partir da publicação do presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 – Pela execução do objeto deste termo aditivo, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, a Câmara Municipal de Araruama pagará à **CONTRATADA**, o **VALOR ESTIMADO** de R\$ 67.278,00. (Sessenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais), em conformidade com os valores e quantidades descritos nas Tabelas abaixo:

QUADRO I

| ITEM | IMPRESSORA | TIPO DE RECARGA/ MODELO DO TONER OU CARTUCHO/COR | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE RECARGA | VALOR UNITÁRIO | PRODUÇÃO MÍNIMA DA RECARGA/ REMANUFATURA POR CARTUCHO (*) |
|-------------|--------------------|---|---|---------------------------|---|
| 1 | SAMSUNG ML 2010 | TONER/ ML 2010/PRETO | 30 | R\$ 60,00 | 2000 |
| 2 | HP LASER JET P1102 | TONER/HP85A/PRETO | 240 | R\$ 60,00 | 1800 |
| 3 | RICOH SP377 | TONER/ SP377/PRETO | 15 | R\$ 150,00 | 12000 |
| 4 | HP M428DW | TONER/HP58A/PRETO | 50 | R\$ 120,00 | 1600 |
| 5 | HP 477 | TONER/HP410A/PRETO | 24 | R\$ 150,00 | 2300 |
| 6 | HP 477 | TONER/HP411A /AZUL | 24 | R\$ 150,00 | 2300 |
| 7 | HP 477 | TONER/HP412A/AMARELO | 24 | R\$ 150,00 | 2300 |
| 8 | HP 477 | TONER/HP413A/MAGENTA | 24 | R\$ 150,00 | 2300 |
| 9 | HP DESKJET 2050 | CARTUCHO DE TINTA/HP 122/PRETO | 24 | R\$ 18,00 | 100 |
| 10 | HP DESKJET 2050 | CARTUCHO DE TINTA/HP 122/COLORIDO | 24 | R\$ 24,00 | 100 |
| 11 | HP 2376 | CARTUCHO DE TINTA/HP 667/PRETO | 480 | R\$ 20,00 | 120 |
| 12 | HP 2376 | CARTUCHO DE TINTA/HP 667/COLORIDO | 480 | R\$ 24,00 | 120 |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



QUADRO II - INCLUSÕES

| <u>ITEM</u> | <u>IMPRESSORA</u> | <u>TIPO DE RECARGA/ MODELO DO TONER OU CARTUCHO/COR</u> | <u>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE RECARGA</u> | <u>VALOR UNITÁRIO</u> | <u>PRODUÇÃO MÍNIMA DA RECARGA/ REMANUFA TURA POR CARTUCHO (*)</u> |
|-------------|-------------------|---|---|---------------------------|---|
| 13 | EPSON L 3250 | T544 de 65 ml (PRETO) | 42 | R\$ 75,00 | 7500 |
| 14 | EPSON L 3250 | T544 de 65 ml (MAGENTA) | 14 | R\$ 75,00 | 7500 |
| 15 | EPSON L 3250 | T544 de 65 ml (CIANO) | 14 | R\$ 75,00 | 7500 |
| 16 | EPSON L 3250 | T544 de 65 ml (AMARELO) | 14 | R\$ 75,00 | 7500 |

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A despesa estimada decorrente do presente termo aditivo para o ano de 2024, será de R\$ 39.245,50. (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), consignado da seguinte forma: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2021, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.00.

5.2 - O valor estimado de R\$ 28.032,50. (Vinte e oito mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos) correrá à conta do orçamento do exercício de 2025, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa serão consignados no Quadro de Detalhamento a ser publicado.

5.3 - O cronograma de desembolso máximo por período, fica estipulado em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.606,50. (Cinco mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a fim de dar a devida eficácia ao mesmo.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



74989
PL. Nº 28/11

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 30 de Abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Nelson Luiz Siqueira Barbosa - Presidente

Rogério Soares Pereira

TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI – ME
Rogério Soares Pereira - CI nº 07.955.478-8 – IFP/RJ

TESTEMUNHAS:

1. Paulo Diniz Ribeiro
Nome Legível:
Identidade: 06767227-9 OIC
CPF: 91045142700

2. [Assinatura]
Nome Legível: Bruno Gustavo D'Amorim
Identidade: 26685343-7
CPF: 119383247-30